



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



EDITAL DIRFAMED Nº 14/2025

29 de setembro de 2025

Processo nº 23117.062762/2025-54

PROCESSO SELETIVO DE CONVOAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SIMULADO DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS PROGRAMA DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL E TRABALHO COLABORATIVO NA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FAMED/UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de estudantes e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. Edital para seleção de estudantes de extensão que atuarão junto ao programa de Extensão em Educação Interprofissional e Trabalho colaborativo na Organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE), no desenvolvimento de atividades durante o fórum e simulado de múltiplas vítimas, a ser realizados nos dias 04, 05 e 06 de Dezembro de 2025.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ao todo 75 vagas. E os participantes serão divididos em grupos:
- 2.1.1. 25 Vagas para o curso de Medicina, estudantes a partir do 5º período em diante;
- 2.1.2. 15 vagas para o curso de Enfermagem, estudantes a partir do 5º período em diante;
- 2.1.3. 10 Vagas para o curso de Nutrição, estudantes a partir do 5º período em diante;
- 2.1.4. 5 Vagas para o curso de Direito, estudantes a partir do 5º período em diante;
- 2.1.5. 5 Vagas para o curso de Psicologia, estudantes a partir do 5º período em diante;
- 2.1.6. 5 Vagas para o curso de Jornalismo, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.7. 10 Vagas para o curso Técnico de Enfermagem, estudantes a partir do 5º período em diante; e

2.1.8. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou técnico da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, de acordo com as especificações do item 2.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Ter compatibilidade de horário de acordo com a demanda do programa de treinamento.

3.1.4. Ser participativo(a) e ter facilidade de lidar com o público.

3.1.5. Ter acesso fácil internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades “on-line”.

3.1.6. O(a) Candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Comparecer ao evento com antecedência, conforme cada função Vítimas e Fiscais: 02 horas de antecedência;

3.2.2. Demais participantes: 1 hora e meia de antecedência.

3.2.3. Utilizar o uniforme apropriado (calça jeans, blusa branca e calçado fechado confortável) e os equipamentos de proteção individual fornecidos;

3.2.4. Seguir as orientações dos coordenadores e instrutores durante o simulado.

3.2.5. Participar do treinamento teórico remoto e treinamento prático presencial de acordo com datas previamente agendada.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

4.1.1. **Data:** Conforme cronograma item 10.

4.1.2. **Pelo e-mail:** concursoepss@famed.ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente emitido pela instituição acadêmica de origem.

4.2.2. Histórico escolar atualizado emitido pela instituição acadêmica de origem.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (**ANEXO I ao Edital DIRFAMED nº 14/2025**)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae **com documentos comprobatórios**.

4.2.7. Cadastro do estudante preenchido (**ANEXO II ao Edital DIRFAMED nº**

14/2025).

4.2.8. Certificado ou declaração de participação em atividades de simulação realizadas pelas instituições acadêmicas de origem, tais como eventos: Olimpíadas de Simulação, Oficinas **Moulage**, Fóruns de Urgência e Emergência, atendimento simulado a múltiplas vítimas etc.

4.2.9. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital DIRFAMED 14_Vaga XX** (vide tabela item 2).

4.2.10. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.2.11. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.2.12. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

4.2.13. Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato(a).

4.2.14. No momento das inscrições, não nos responsabilizamos por eventuais falhas de conexão à internet ou indisponibilidade do sistema.

5. DOS TREINAMENTOS

5.1. Os treinamentos serão desenvolvidos a partir de construção/desenvolvimento de casos conceito, com 20 horas de carga horária, sendo:

5.2. **Treinamento:** Desenvolvimento de casos conceito sob orientação de Professores UFU. O treinamento poderá ser feito via plataforma **TEAMS** e a sala que esse evento irá acontecer, será enviada após a finalização das inscrições e confirmação da inscrição de cada participante. Ou, pessoalmente, em sala a ser designada pela FAMED em conjunto com o Professor(a) de cada área do conhecimento e ser desenvolvida.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) estudante que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista; e

6.1.6. Não conseguir realizar as atividades solicitadas e tiver conflito de carga horaria da graduação e com o projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

7.1.1. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1^a fase.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Primeira Etapa:

8.1.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (**ANEXO I ao Edital DIRFAMED nº 14/2025**). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto.

8.1.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) usando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

8.1.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão. Conforme abaixo:

8.1.4. Tabela 1 - Pontuação da Avaliação

Pontuação da Avaliação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Média das notas das disciplinas aprovadas	60 a 70 = 5 pontos 71 a 80 = 10 pontos 81 a 90 = 20 pontos 91 a 100 = 30 pontos	-----	30 pontos	Histórico Escolar
2	Participação como voluntário(a) em projetos de extensão	10 pontos por participação projeto	3 projetos	30 pontos	Cópia do Certificado
3	Participação em eventos de extensão	5 pontos por evento	2 eventos	10 pontos	Cópia do certificado
4	Organização de eventos/projetos de extensão	20 pontos por eventos/projeto	3 eventos/projetos	30 pontos	Cópia do Certificado

8.1.5. Os itens da tabela de pontuação deverão ser comprovados e enviados por e-mail junto com os demais documentos da inscrição conforme item 4.

8.1.6. **Segunda Etapa:** será realizada com os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na primeira fase, de acordo com o cronograma.

8.2. A avaliação da segunda fase será realizada mediante prova teórica, carta de intenções e de uma entrevista.

8.2.1. Avaliação da prova no valor de 100 pontos nos quais a nota mínima será de 60,00 pontos.

8.2.2. **Análise da Carta de Intenções (Anexo III ao Edital DIRFAMED nº 14/2025)** para avaliar o perfil do(a) candidato(a) conforme os requisitos do Edital. No mínimo 1 lauda, Fonte: Arial, Tamanho: 12, Tema: A importância da capacitação no atendimento de Incidentes com Múltiplas Vítimas - IMV para a formação

profissional. (100,0 pontos).

8.2.3. **Tabela 2 - Análise da Carta de Intenções.**

Análise da Carta de Intenções para avaliar o perfil do(a) candidato(a) conforme os requisitos do Edital (100,0 pontos)	
Clareza na escrita (30,0 ponto)	Atende - 30,0 ponto Atende parcialmente - 15,0 ponto Não atende - 0 ponto
Argumentação (40,0 ponto)	Atende - 40,0 ponto Atende parcialmente - 20,0 ponto Não atende - 0 ponto
Gramática (30,0 ponto)	Atende - 30,0 ponto Atende parcialmente - 15,0 ponto Não atende - 0 ponto

8.2.4. Entrevista: Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do projeto. A entrevista se dará presencialmente, em local que será previamente informado aos candidatos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

8.2.5. **Tabela 3 - Critérios de avaliação da Entrevista**

Item	Critérios de avaliação da Entrevista	Pontuação
01	O candidato demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas do programa	25,00
02	O candidato posiciona-se quanto à relevância da temática do programa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos	25,00
03	O candidato apresenta justificativa relevante para atuação no programa e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo	25,00
04	O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao programa	25,00
Total		100,00

8.3. Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida pela média ponderada das pontuações das quatro etapas, representada por meio da seguinte expressão:

$$\text{I} - \text{Pontuação Final (PF)} = 0,40 \times \text{CRA} + 0,20 \times \text{CV} + 0,20 \times \text{CI} + 0,20 \times \text{EN}$$

II - Sendo:

- a) coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos;
- b) currículum Vitae (CV): 0 a 100 pontos;
- c) carta de Intensão (CI): 0 a 100 pontos;
- d) entrevista (EN): 0 a 100 pontos; e
- e) prova escrita 100 pontos.

8.4. Caso o candidato não possua o CRA maior ou igual a 60, não apresente o currículo ou não compareça à entrevista ou faça a carta de intenção, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

8.5. O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da entrevista, a nota da carta de intenção e a nota do currículo.

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <https://www.famed.ufu.br/editais>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme **ANEXO IV ao Edital DIRFAMED Nº 14/2025**.

9.1.3. Pelo E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <https://www.famed.ufu.br/editais>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	29/09/2025 a 13/10/2025
Inscrições	29/09/2025 a 13/10/2025
Análise documental	14/10/2025 a 18/10/2025
Avaliação	20/10/2024
Entrevista	21/10/2025 a 25/10/2025
Resultado Preliminar	28/10/2025
Recebimento dos Recursos	29/10/2025
Resultado Final	03/11/2025

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Medicina da UFU.

11.3. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.4. A Faculdade de Medicina da UFU reserva-se o direito de realizar alterações na programação ou nas disposições deste edital, caso necessário, mediante comunicação prévia aos participantes.

11.5. Fica acordado também neste presente edital a autorização do uso da imagem e voz dos participantes para fins de divulgação e publicidade nas redes sociais e demais meios de comunicação da Faculdade de Medicina da UFU, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

11.6. As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em redes sociais autorizadas das instituições de ensino aqui citadas.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

Uberlândia-MG, 29 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6719821** e o código CRC **E4B0E2DC**.

ANEXO I AO EDITAL DIRFAMED Nº 14/2025 QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO II AO EDITAL DIRFAMED Nº 14/2025 FORMULÁRIO DE CADASTRO

Nome Completo:

Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	
Ingresso:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2025.

ANEXO III AO EDITAL DIRFAMED Nº 14/2025 CARTA DE INTENÇÕES

(PEQUENO TEXTO JUSTIFICANDO A APTIDÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

ANEXO IV AO EDITAL DIRFAMED Nº 14/2025 RECURSO

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

Referência: Processo nº 23117.062762/2025-54

SEI nº 6719821